

ATO ADMINISTRATIVO N.º 53/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1051702-45.2024.8.11.0001, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá - MT, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2025.0.01401, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o ATO ADMINISTRATIVO N.º 247/2023/MTPREV, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/07/2023, referente à concessão do benefício de pensão por morte ao Sr. Euclides Inácio Nunes, RG n.º 05***30-0 SSP/ MT e CPF n.º 162.***-00, em razão do falecimento da ex-servidora Maria Aparecida Nogueira Nunes, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 2º, inciso I, do Decreto n. 1.201/2021 de 17/12/2021, c/c os artigos 2º, 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022..."

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c3fd88

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar